

Prefeitura Municipal de Timon

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

**Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município**

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI

Exoneração de Cargos em Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, os seguintes servidores dos cargos em comissão pertencentes da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal:

Nome	Cargo em comissão
ANA LÚCIA VIEIRA	Assistente Técnico, símbolo DNI-1
CESAR MATIAS DE OLIVEIRA	Assistente Técnico, símbolo DNI-2
EVA MARIA DA SILVA MOREIRA	Assistente Técnico, símbolo DNI-1
FRANCINALDO NASCIMENTO SILVA	Assistente Técnico, símbolo DNI-1
FRANCISCA MÁRCIA VIEIRA SOARES LOPES	Assistente Técnico, símbolo DNI-1
MARIA DA SOLEDADE SOUSA LIMA	Assistente Técnico, símbolo DNI-2
MARILENE PIRES DOS SANTOS	Assistente Técnico, símbolo DNI-2
RAIMUNDO FRANCISCO MOREIRA DA CRUZ	Assessor Técnico II, símbolo DAS-2

Parágrafo único. Cessar os efeitos da disposição em relação aos servidores referidos no caput deste artigo para Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º.04.2021.

Timon-MA, 27 de Abril de 2021; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

SEMUF

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Pessoa física, inscrita no CPF: 132.306.203-30, RG: 235.297 SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 3336/2020 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 11891, Data: 06/03/1987. Dois (02) lotes de terreno situado na quadra 103 (cento e três) a Rua vinte, no Bairro: Parque Alvorada, nesta cidade, lotes nº 03 e 04, com 20(vinte) metros de frente por 40(quarenta) metros de fundos, no total de 800 (oitocentos) metros quadrados, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte 40 metros com os lote 02; ao sul 40 metros com o lote 05; a leste 20 metros com a Rua 20; e ao Oeste 20 metros com os lotes 21 e 22.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (2-1001067-1-1).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código

Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 29 de Abril de 2021. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 29 de Abril de 2021.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

SEMED

Portaria GAB/SEMED nº 280/2021

Timon/MA, 26 de Abril de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INTÉRPRETE DE LIBRAS – 2021 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021.

O **Secretário Municipal de Educação de Timon**, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria Nº 013/2021 – GP, e,



Considerando que o Edital de Abertura nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado – Intérprete de Libras, prevê a instituição de uma Comissão Organizadora Central para acompanhamento e execução do referido processo, criada por ato do Secretário Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Organizadora Central do Processo Seletivo Simplificado – Intérprete de Libras – 2021 da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2021, para acompanhamento e execução de todos os atos do referido processo seletivo, para o ano letivo de 2021, composta pelos seguintes membros:

- 01 – Andréia Chaves Viana – mat. 918397;
- 02 – Raimundo José Santos da Silva – mat. 7686;
- 03 – Flávia Lauana da Silva Andrade – mat. 133932;
- 04 – Rodrigo Vitalino Martins – mat. 916869;

Art. 2º - Fica designado como Presidente da Comissão Organizadora Central do Processo Seletivo, a Senhora Andréia Chaves Viana, e como Vice-Presidente o Senhor Raimundo José Santos da Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

SAMUEL DA SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 013/2021 – GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato 002/2021, Fundamentação: Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, da Lei 8.666/93.

Objeto: A Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital Pregão Eletrônico N°016/2020 – Timon - MA.

Contratante: Departamento de Iluminação Pública - DEMIP

Contratada: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS-EIRELI

VALOR: R\$ 141.763,60

Data de Assinatura: 12/04/2021

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 38/2021. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado, geladeiras, bebedouros e freezers para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação.

Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 001/2021; Liberação nº 273/2021 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Antonio M L da Silva Cia Ltda - ME – CNPJ sob o nº 07.136.536/0001-88. **Valor total estimado:** R\$ 124.539,45. **Data:** 13/04/2021.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato 003/2021,

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de matéria permanente (imobiliário em geral), para o Complexo Cultural de Timon-MA

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Data de Assinatura: 06/04/2021

Vigência: 30/06/2021.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

No extrato do Contrato 002/2017, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDEST, referente a aluguel de um imóvel onde funciona o SENAC, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon Edição nº 2.049, Ano VII, em 10/02/2022, retifica-se da seguinte forma: **Onde se lê: Primeiro Termo Aditivo; Leia-se: Quarto Termo Aditivo**, permanecendo inalteradas as demais informações contidas no extrato, ora retificadas.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

No extrato do Contrato 002/2020, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDEST, referente a aluguel de um imóvel, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon Edição nº 2.091, Ano VIII, em 8/04/2022, retifica-se da seguinte forma: **Onde se lê: contratado Eric Tude Rodrigues, CPF 387.622.694.53, Leia-se: E. C. EMPREENDIMENTOS, CNPJ 11.192.589/0001-93**, permanecendo inalteradas as demais informações contidas no extrato, ora retificadas.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 012/2021-GP

FAVORECIDO: JOÃO RODOLFO DO REGO

CARGO/FUNÇÃO: Vice Prefeito Municipal

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUÍS-MA/ TIMON-MA

PERÍODO: 05 a 07 de maio do corrente ano

QTD: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00

VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FINALIDADE: acompanhar a exma sra Prefeita Dinair Veloso, em reunião com o Governador Flávio Dino

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=ARCCN, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2021.04.29 17:49:17 -03'00'

